



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

9
000070

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

1. DO OBJETO

Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

A despesa justifica-se diante da necessidade de ações concretas por parte do município para dar continuidade a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Todos os materiais e equipamentos deverão ser entregues pelo fornecedor. A garantia dos materiais deverá respeitar o prazo indicado para cada item conforme especificação do fabricante.

3.2 – Antes da adjudicação, a Pregoeira se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), a fim de garantir a sua qualidade.

3.3 – Para fins de análise e aprovação das amostras dos materiais, a empresa vencedora deverá enviar juntamente com sua proposta manuais, catálogos e publicações originais.

3.3.1 – A indicação do endereço eletrônico do catálogo do fabricante será aceita, como alternativa, para fins de averiguação das especificações dos produtos.

3.3.2 – A análise de **todo o material** será procedida pela Prefeitura Municipal de Capela, através do servidor responsável pelo recebimento.

4. DO RECEBIMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

4.1 – As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 – Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.3 – A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por representante do CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

4.4 – A CONTRATANTE, registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) atestar as notas fiscais correspondentes à execução do objeto contratual;
- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para a boa execução do objeto contratual;
- c) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do objeto e, em especial, na aplicação das sanções estabelecidas;
- d) fiscalizar a execução do objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas;
- e) determinar o que for necessário à regularização de faltas verificadas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

90
000001

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

- f) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua;
- g) registrar as ocorrências havidas, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA;
- h) lavrar o termo de recebimento definitivo do objeto contratado.

4.5 – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

5. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

5.1 – A CONTRATANTE formalizará o pedido, de acordo com a sua necessidade, mediante celebração de contrato e emissão da **nota de empenho de despesa**;

5.2 – A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura do contrato e a **retirada da nota de empenho de despesa**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3 – A fornecedora será convocada, para retirada da nota de empenho de despesa, elemento substitutivo do termo contratual, observado para esse efeito, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

5.4 – O prazo de entrega dos produtos, após formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **2 (dois) dias úteis, devendo ser entregue no local descrito abaixo:**

*** ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE**

5.5 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item - **DAS SANÇÕES**, do Edital.

5.6 – A falta de quaisquer dos produtos, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6. DA GARANTIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 – Os produtos serão analisados e testados antes do recebimento definitivo pelo Servidor da Prefeitura Municipal de Capela responsável pelo recebimento.

6.2 – Sempre que necessário serão substituídos, às custas do fornecedor, os produtos que estejam em desacordo com estipulado neste Edital ou que contenham quaisquer anormalidades.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO E CRITÉRIO PARA A ACEITABILIDADE DO PREÇO

Não serão aceitas as propostas que apresentarem preço inicial com valores que ultrapassem os valores de referência abaixo estipulado para cada item. Os valores são calculados pelo preço médio da pesquisa de mercado.

8 – DO DETALHAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

8.1 – Os Itens terão a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QNT PMC	QNT FMS	QNT FMAS	QNT TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP I: Gabinete com fonte ATX ou Micro-ATX de potência 200W real acompanhada de cabo de força padrão	26	112	10	148



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

SO
000022

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

	NBR14136, baias internas de 1 x 5.25 mm / 3 x 3.5 mm / 2 x 2.5 mm, dimensões de 350 x 315 x 165 mm, posição da fonte superior. Placa mãe com 2 slots de memória DDR4, com suporte até 32GB e 4 portas sata 6Gb/s. Memória com capacidade de 4GB DDR4 2400MHz. SSD com capacidade de 120GB e interface SATA III 6Gb/s. Processador: com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHz, frequência máxima 4.20GHz, cache de no mínimo 6 MB, conjuntos de instruções de 64Bits, TDP de 54W ou 65W, Tipo de Memória DDR4. Teclado com conexão USB 2.0 ABNT 2 e Mouse com conexão USB 2.0 / 1200 DPI. MONITOR LED 18,5": tamanho do painel 18,5", proporção da tela 16:09, formato da tela Widescreen, sem curvatura, iluminação do painel em led, resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), frequência nativa do painel de 60 Hz, tempo de resposta 5 ms, conexões: 1 x VGA + 1 x HDMI 1.4.				
2	NOBREAK: Com potência 600 VA / 300W, tensão nominal de entrada de 120V, variação de tensão entrada 90 - 145 V~, frequência de rede 60Hz ±5 Hz, cabo de força com plug tripolar de acordo com a norma NBR 14136. Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: descarga de até 10.5 V, fusível de rede 6ª. Bateria: 1 (uma) bateria de chumbo-acido, seladas 12 V 7 Ah.	05	12	03	20
3	NOTEBOOK: Tela de 14" ou superior, Processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.80GHz, cache de no mínimo 4 MB, conjuntos de instruções de 64Bits, TDP de 54W ou 65W, Tipo de Memória DDR4. Memória RAM 4GB DDR4 2400MHz ou superior. SSD de 240GB SATA III ou Superior. Garantia de 01 pelo fabricante.	03	03	05	11
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: Tecnologia de Impressão jato de tinta 4 cores, alimentação de tinta por sistema de TANQUE DE TINTA, Scanner com no mínimo 1200 Dpi, Tamanho máximo da cópia A4, Conectividade USB de alta velocidade USB 2.0 e Wi-fi (802.11 b/g/n).	04	02	02	8
5	ESTABILIZADOR: 300 Va número mínimo de 4 Tomadas	20	100	07	127
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: nas seguintes configurações ou superiores: Painel de Controle LCD de 5 linhas, Velocidade: 40 páginas por minuto tamanho A4, Resolução:	-	-	6	6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

600023

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

300dpi, 600dpi e 1200dpi, Tiragem máxima mensal: 50.000 páginas, Tempo de aquecimento: 17 segundos ou menos, Tempo para a primeira impressão: aproximadamente 6,4 segundos ou menos, Tempo para a primeira cópia: aproximadamente 6,4 segundos ou menos, CPU: 800MHz, Memória Standard: 512MB Opcional (vendido separadamente): de 1,536MB, Interface Standard: USB 2.0, USB Host, Gigabit Ethernet, Opcional (vendido separadamente): Slot para cartão SD/SDHC, Dimensões (LxPxA): 417x412x437mm Peso: 19kg, Alimentação Elétrica: 120V, Consumo de Energia: Impressão 661W Repouso 21W Dormindo 1W, Ruído (ISO 7779/ISO 9296): Impressão 48.3dB(A) LpA Repouso 44.1dB(A) LpA Dormindo Demasiado baixo para ser mensurável, Segurança: GS, TUV, CE. Este equipamento é fabricado de acordo com a norma de qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 14001. Capacidade de Entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito; 60 - 220g/m² A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Envelopes, Personalizado (70x148mm - 216x356mm) 250 folhas no cassete universal; 60 - 163g/m² A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Personalizado (105x148mm - 216x356mm) Capacidade máxima de papéis incluindo opcionais (bandeja vendida separadamente) 850 folhas, Unidade Duplex: Impressão frente e verso standard, suporta gramaturas de 60 a 163g/m²; A4, A5, B5, Letter e Legal, Processador Inversor de Documentos Dual Scan: 50 folhas, 50 a 160g/m²; A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Personalizado (100x148mm a 216x356mm), Capacidade de Saída: 150 folhas com a face para baixo com detecção de limite de papel. Controlador de linguagem: PRESCRIBE IIc, Emulações: PCL 6 (PCL 5e/PCL-XL), PostScript 3 (KPD L 3), PDF Direct Print, XPS/OpenXPS, Sistemas Operacionais: Todos os sistemas Windows atualmente disponíveis, MAC versão OS X versão 10,5 ou mais elevada, Unix, Linux, bem como outros sistemas operativos mediante pedido, Fontes/Códigos de Barras: 93 fontes escaláveis para PCL6/KPD L3, 8 fontes para Windows Vista, 1 fonte Bitmap, 45 códigos de barras unidimensionais (e.g. EAN8, EAN13) com geração automática de comprovação de erros, 1 código de barras bidimensional PDF-417 (PCL e outros códigos de barras				
---	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

000024

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

	disponíveis como uma opção). Dimensão Máxima do Original: A4 (vidro de exposição)/Legal (Processador de Originais), Cópia em contínuo 1-999 (com memória opcional instalada), Zoom 25 - 400% em passos de 1%, Ratios de Ampliação Pré-Definidos: 7R/5E, Modo de Exposição: Manual 9 passos, Ajuste de Imagem: Texto+Foto, Foto, Texto, Mapa, Características: Digitalizar uma vez, separação eletrônica, 2 em 1; 4 em 1, cópia de cartão de identificação, impressão prioritária, controle de densidade de cópia, programa, cópia auto duplex, cópia dividida, digitalização contínua, mudança automática de cassete. Funcionalidades: Digitalizar para e-mail, para FTP (FTP sobre SSL), para SMBv3, para USB Host, TWAIN (USB, network), WSD (WIA) scan (USB, network), Velocidade de digitalização: 40 ipm (300dpi, A4, preto, simples), 23ipm (300dpi, A4, cores, simples), 32ipm (300dpi, A4, preto, duplex), 16ipm (300dpi, A4, cores, duplex), Resolução de Digitalização: 300x300dpi, 200x200dpi, 200x100dpi, 600x600dpi, 400x400dpi, 200x400dpi, Tamanho Máximo da Digitalização: A4 (vidro de exposição), Legal (processador de originais), Reconhecimento do Original: Texto + Foto, Foto, Texto Light text/line, texto (para OCR), Tipos de Ficheiros: TIFF, PDF, PDF/A-1, PDF alta compressão, PDF encriptado, JPEG, XPS, Método de Compressão: MMR/JPEG, Características: Livro de endereços integrado, LDAP, transferência de dados encriptada, saldo de página em branco. A capacidade do toner inicial fornecido com o equipamento é de 3.600 páginas A4, Toner Preto para 12.000 páginas A4, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.				
7	COMPUTADOR DESKTOP I: Gabinete com fonte ATX ou Micro-ATX de potência 200W real acompanhada de cabo de força padrão NBR14136, baias internas de 1 x 5.25 mm / 3 x 3.5 mm / 2 x 2.5 mm, dimensões de 350 x 315 x 165 mm, posição da fonte superior. Placa mãe com 2 slots de memória DDR4, com suporte até 32GB e 4 portas sata 6Gb/s. Memória com capacidade de 4GB DDR4 2400MHz: SSD com capacidade de 120GB e interface SATA III 6Gb/s. Processador: com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHz, frequência máxima 4.20GHz, cache de no mínimo 6 MB,	06	27	04	37



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

000025

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO

	conjuntos de instruções de 64Bits, TDP de 54W ou 65W, Tipo de Memória DDR4. Teclado com conexão USB 2.0 ABNT 2 e Mouse com conexão USB 2.0 / 1200 DPI. MONITOR LED 18,5": tamanho do painel 18,5", proporção da tela 16:09, formato da tela Widescreen, sem curvatura, iluminação do painel em led, resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), frequência nativa do painel de 60 Hz, tempo de resposta 5 ms, conexões: 1 x VGA + 1 x HDMI 1.4. Item exclusivo para as ME'S ou EPP'S.				
--	--	--	--	--	--

9. DA GARANTIA

Na entrega dos produtos o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber, e deverá atender às diretrizes dos órgãos de controle específicos, respectivamente, para cada modelo/tipo descrito no item anterior.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, conforme Nota

II) Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;

III) O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

II) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;

III) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

000026

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO ELETRÔNICO**

- IV) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- V) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- VI) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- VII) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- VIII) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município e seus partícipes, durante a vigência da Ata, comprometem-se a:

- I) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- II) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- III) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- IV) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Capela, 25 de fevereiro de 2021.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Diretor de Departamento de Informática
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência